



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 093

PORTO VELHO-RO, SEGUNDA-FEIRA, 1 DE JULHO DE 2013

ANO II

SUMÁRIO

ASSESSORIA DA MESA	Capa
SECRETARIA GERAL	1505
ADVOCACIA GERAL	1505
SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES	1505

ASSESSORIA DA MESA

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NA 28ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO – PSD – Concede Título Honorífico de Cidadã do Estado de Rondônia, à senhora Dra. Eliana Calmon Alves, Ministra do Superior Tribunal de Justiça.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA, nos termos do inciso IX do § 1º do art. 14 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã do Estado de Rondônia à Senhora Eliana Calmon Alves, Ministra do Superior Tribunal de Justiça, pelos relevantes serviços prestado ao Estado de Rondônia.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Eliana Calmon Alves, nasceu em 05 de novembro de 1944, em Salvador/BA. Filha de Almiro Petronilho Alves e Elisabete Alves, separada judicialmente e tem um filho, Renato Alves Bernardo da Cunha.

Senhores Deputados, Eliana Calmon Alves é Ministra do Superior Tribunal de Justiça, onde exerce desde novembro de 2012 a Vice-Presidência. Primeira mulher a ocupar a Presidência. É coordenadora científica do Comitê da América Latina para Revisão das Regras Mínimas da ONU para tratamento dos Presos, da Fundação Internacional Penal e Penitenciária, com sede em Berna-Suíça, constituído pela Resolução nº 01/05/2007. É conselheira do Conselho da Justiça Federal, desde 2008. Em 2010 tomou posse como Corregedora Nacional de Justiça. Em 2012 tomou posse como Diretora da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM.

Quando era Corregedora Nacional de Justiça, a Ministra Eliana Calmon Alves ficou conhecida como mulher que ousou desafiar o indefensável, tornou-se, da noite para o dia a pessoa mais comentada, admirada e aplaudida em todo o Brasil, pela coragem e moral que teve ao desafiar e expor publicamente os intocáveis e bem guardados segredos do mais temido, hermético e poderoso Poder da República, o Judiciário.

Ao longo de sua carreira, também exerceu muitas outras funções de relevância, onde recebeu vários prêmios e possui diversos trabalhos publicados sobre temas de Direito Público.

Diante do exposto pedimos o apoio e o voto dos Nobres Pares para aprovação desta propositura que tem por objetivo reconhecer o trabalho desenvolvido em prol dos brasileiros pela Ministra Eliana Calmon Alves.

Plenário das Deliberações, 12 de junho de 2013.
Dep. Hermínio Coelho – PSD

REQUERIMENTO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO – PSD – Requer o envio de “Voto de Pesar” aos familiares do soldado EMILSON CRUZ BRASILIANO, pelo seu falecimento, como também um minuto de silêncio na presente sessão plenária. O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer a Mesa Diretora, que seja enviado “Voto de Pesar” aos familiares do Soldado EMILSON CRUZ BRASILIANO, pelo seu falecimento, ocorrido no dia 11/06/2013, como também um minuto de silêncio na presente sessão plenária.

MESA DIRETORA

Presidente: **HERMÍNIO COELHO**
1º Vice-Presidente: **MAURÃO DE CARVALHO**
2º Vice-Presidente: **EDSON MARTINS**

1º Secretário: **EURÍPEDES LEBRÃO**
2º Secretária: **GLAUCIONE RODRIGUES**
3º Secretário: **MARCELINO TENÓRIO**
4º Secretário: **VALDIVINO TUCURA**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretário Legislativo - **Carlos Alberto Martins Manvailer**
Chefe da Divisão de Publicações e Anais - **Róbison Luz da Silva**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 - Porto Velho-RO

JUSTIFICATIVA

O soldado da Polícia Militar EMILSON CRUZ BRASILIANO, após seu turno na noite do dia 10/06, fez a entrega de seu armamento e dirigiu-se com destino a sua residência em uma moto, porém o destino trágico fez com que ele fosse vítima de um grave acidente, quando chocou-se com um carro na saída da BR-354, próximo a entrada da Coca-Cola, no sentido Guajará-Mirim.

Por sua postura ilibada, rendemos nossas homenagens a esse ex-servidor público da Polícia Militar, que ainda em vida serviu de exemplo a ser seguido por seus familiares e colegas de trabalho.

Plenário das Deliberações, 12 de junho de 2013.
Dep. Hermínio Coelho – PSD

REQUERIMENTO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO - PSD - Requer a Mesa Diretora, que seja concedido Voto de Louvor à Senhora Eliana Calmon Alves, Ministra do Superior Tribunal de Justiça.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer a Mesa Diretora, que seja concedido Voto de Louvor à Senhora Eliana Calmon Alves, Ministra do Superior Tribunal de Justiça, em razão do profícuo trabalho realizado como Corregedora do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, pela coragem e moral que teve ao desafiar e expor publicamente os intocáveis e bem guardados segredos do poderoso Poder da República, o Judiciário.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

Apresentamos a presente proposição com a finalidade de através deste pequeno gesto, apresentar nosso grande respeito e admiração a esta Ministra que tem presença marcante na luta pela moralização do Judiciário, principalmente como Corregedora Geral de Justiça do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) no período de 2010 a 2012, onde se notabilizou pela tenacidade na luta pela moralização da Justiça no País.

Graduada em Direito pela Universidade Federal da Bahia, a Ministra Eliana Calmon Alves tem uma longa trajetória no judiciário brasileiro e na Academia. Desde os anos 70 ela se divide entre funções na magistratura e como professora universitária. Atualmente é Ministra do Superior Tribunal de Justiça (STJ), membro da Corte Superior e do Conselho de Administração.

Assim sendo, conclamamos o apoio dos nobres pares para aprovação de nosso requerimento.

Plenário das Deliberações, 12 de junho de 2013.
Dep. Hermínio Coelho – PSD

REQUERIMENTO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL - PV - Requer alteração da data de Sessão Solene para homenagear o SAMU.

O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental, requer a Mesa Diretora, seja transferida para o dia 15 de agosto, às 9 horas, no Plenário desta Casa de Leis, a Sessão Solene anteriormente marcada para o dia 27 de junho, para homenagear o SAMU.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Deputados,

O adiamento requerido por esta proposição torna-se necessário, em razão deste Deputado estar presente na referida homenagem o que não vai ser possível na data do dia 27 de junho, devido a compromissos inadiáveis assumido posteriormente.

Assim, pedimos o apoio de Vossas Excelências para aprovação de nosso requerimento.

Plenário das Deliberações, 6 de junho de 2013.
Dep. Luizinho Goebel – PV

REQUERIMENTO DEPUTADA GLAUCIONE - PSDC - Requer a Mesa Diretora que seja alterada a hora da Sessão Solene que será realizada no dia 28 de junho de 2013, no município de Cacoal em alusão à Comemoração aos desígnios alcançados no índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB e Sistema de Avaliação da Educacional de Rondônia SAERO, pelos professores dos municípios de Cacoal, Ministro Andreazza e Espigão do Oeste.

A Parlamentar que o presente subscreve requer à Mesa Diretora na forma regimental, que seja alterada a hora da realização da Sessão Solene a ser realizada no dia 28 de junho de 2013 das 15 horas, para as 9 horas, no município de Cacoal-RO, em alusão à Comemoração aos desígnios alcançados no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB e Sistema de Avaliação da Educacional de Rondônia SAERO, pelos professores dos municípios de Cacoal, Ministro Andreazza e Espigão do Oeste.

JUSTIFICATIVA

O adiamento se faz necessário por questão de ajustes na agenda parlamentar e de forma a atender a interesses locais, de forma que ao se prolongar a sessão, não seja necessário entrar pela noite em razão do horário anteriormente agendado.

Pedimos o apoio dos nobres pares para aprovação de nosso requerimento.

Plenário das Deliberações, 12 de junho de 2013.
Dep. Glaucione - PSDC

REQUERIMENTO DEPUTADA GLAUCIONE - PSDC - Requer voto de louvor para a Fundação Bradesco, no município de Cacoal.

A Parlamentar que o presente subscreve requer a Mesa Diretora na forma regimental, depois de ouvido o plenário, a aprovação do voto de louvor para a Fundação Bradesco, a ser realizada no dia 28 de junho de 2013, às 15 horas, no município de Cacoal-RO.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

A história da Fundação Bradesco, um dos mais conhecidos e antigos projetos educacionais do Brasil, vai além dos números, que, por sinal, são superlativos, assim como os

resultados financeiros do banco que a criou. A fundação, que existe há mais de 50 anos, mantém hoje 40 escolas espalhadas por vários estados brasileiros e atende 150 mil crianças, jovens e adultos, e vem se destacando no município de Cacoal.

Em Cacoal a fundação é motivo de orgulho, por sua clara política de criar oportunidades aos menos favorecidos. A entidade foi criada em linha com esta filosofia em 1956 pelo fundador do Bradesco, Amador Aguiar, com a missão de oferecer ensino gratuito e de qualidade nos locais onde não existam escolas públicas.

A disputa por estas vagas iniciais é grande e os alunos são selecionados por meio da análise de uma ficha socioeconômica. Encontrar uma vaga em estágios mais avançados é ainda mais difícil, uma vez que a taxa de evasão é de apenas 2,8%. Um verdadeiro golpe de sorte que vem mudando a vida de muitos alunos.

A principal meta da Fundação Bradesco é que a escola seja um agente transformador de seu entorno, atendendo não só os alunos, mas as famílias e a comunidade.

A Fundação tem como meta contribuir para melhorar a qualidade do ensino no município de Cacoal, Brasil e, assim, muito mais que a oferta e manutenção das escolas, trabalha para replicar a sua metodologia, desenvolvida e amplamente testada ao longo de mais de 50 anos, para outras instâncias.

Dada à relevância do pleito, conto com o apoio e aprovação dos nobres pares.

Plenário das Deliberações, 11 de junho de 2013.
Dep. Glaucione – PSD

SECRETARIA GERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 00604/2013

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2013/ALE-RO

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de produtos alimentícios, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, conforme quantitativos, especificações e condições discriminadas no Termo de Referência.

Em atendimento ao disposto no art. 7º, inciso IV, do Decreto nº 3.555/00, que aprova o Regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, **HOMOLOGO** o resultado da presente licitação em favor da empresa: **R.B.MONTEIRO-EPP** inscrita no **CNPJ nº 08.786.974/0001-54**, vencedora dos lotes I, II, III, IV, V, VI, por estar em conformidade com as normas legais, em obediência à Lei Federal nº. 10.520/02, Resolução ALE 152/07, Decreto nº 3.555/00 e Lei nº. 8.666/93.

Porto Velho/RO, 01 de julho de 2013.

Arildo Lopes da Silva
SECRETÁRIO GERAL ALE/RO

ADVOCACIA GERAL

ERRATA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2012 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO E A EMPRESA L.R. DOS SANTOS CONFECÇÕES

Publicado no DIÁRIO OFICIAL DA ALE/RO nº 085
Pág. 1376, de 13 de junho de 2013.

Onde se lê:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2012 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO E A EMPRESA L.R. DOS SANTOS CONFECÇÕES

Leia-se:

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2012 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO E A EMPRESA L.R. DOS SANTOS CONFECÇÕES.

SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO – FRACASSADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº **007/13/CPP/ALE/RO**

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

Proc. Adm. nº **0000571/2013-70**

A **Superintendência de Compras e Licitações - SCL**, através da Pregoeira, nomeada pelo **ATO Nº 01519/2013-SRH/P/ALE**, torna público aos interessados, que a licitação supracitada com abertura em **28 de junho de 2013**, às **10:00hs**, tendo como finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual AQUISIÇÃO DE PEÇAS para manutenção de ar condicionado**, para atender as necessidades desta **ALE/RO**, conforme Termo de Referência-TR, constante do Anexo I deste Edital, foi declarada **FRACASSADA**, por ausência de competição, ficando aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para manifestação recursal. Os autos encontram-se franqueados aos interessados.

Porto Velho, 28 de junho de 2013.

Lourdes Terezinha Lena
Pregoeira ALE/RO
Mat. 10000754